ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA
REALIZADA EM 24/05/2021
Microsoft Teams

Às 17h10, do dia 24 de maio de 2021, excepcionalmente por videoconferência, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, **Sr. José Armênio de Brito Cruz,** representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, na qualidade de Coordenador do Grupo de Gestão, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia, em primeira chamada, a 26ª Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca (OUCAB). **Sr. José Carlos Constantino**, Diretor de Implementação de Projetos Urbanos da São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo, segue com a apresentação da pauta proposta: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Portarias de Nomeação: Publicação D.O.C. – Portaria SGM 158, de 19 de maio de 2021, designa o senhor JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e a senhora GABRIELA DA SILVA MEDEIROS, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; e Publicação D.O.C. – Portaria SGM 169, de 20 de maio de 2021, designa a senhora MELINA GIANNONI E. ARAÚJO e o senhor ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da São Paulo Urbanismo, integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; Ordem do Dia: I. Deliberação sobre o ressarcimento, com recursos da conta de CEPAC para a conta de Outorga Onerosa, de valores referentes a trabalho social realizado em 2015/2016, pagos conforme Atestes de Medição e Notas de Liquidação e Pagamento emitidos pela Secretaria Municipal de Habitação. Prossegue com a verificação de presença, constatando os seguintes representantes: Sr. José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; Sra. Gabriela da Silva Medeiros, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; Sra. Melina Giannoni de Araújo, representante titular da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo; Sr. André Gonçalves dos Ramos, representante suplente da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo; Sr. Pedro Luiz de Castro Algodoal, representante titilar da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; Sra. Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Sra. Maria José do Prado Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Sra. Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA; Sra. Cyra Malta Olegário da Costa, representante titular da Secretaria

Municipal das Subprefeituras – SMSUB; Sra. Patrícia Maria Drago, representante suplente da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Sra. Antônia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras – SP Obras; Sr. Alexandre Marques Nogueira Cobra, representante suplente da São Paulo Obras – SP Obras; Sra. Dulcinéa Pastrello, representante titular da ONG – Instituto Rogacionista Santo Aníbal; Sr. Vladimir José Iszlaji, representante titular dos Empresários com Atuação na Região - ABRAINC; Sra. Jupira Aparecida Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Sr. Caio Boucinhas, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; e Sra. Severina Ramos do Amaral da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana. No decorrer da reunião, foi registrada ainda a presença dos seguintes representantes: Sra. Lucia Noemia Simoni, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA; Sra. Maria Elena Ferreira da Silva, representante titular de Movimento de Moradia com atuação na região; e Sra. Ana Carolina Pereira dos Santos, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana. Feita a verificação de presença e constatada a existência de quórum para o prosseguimento dos trabalhos, **Sr. José Armênio de Brito Cruz,** passa ao item II do Expediente, referente às portarias de nomeação publicadas no Diário Oficial da Cidade no período: Portarias de Nomeação: Publicação D.O.C. – Portaria SGM 158, de 19 de maio de 2021, designa o senhor JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e a senhora GABRIELA DA SILVA MEDEIROS, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; e Publicação D.O.C. – Portaria SGM 169, de 20 de maio de 2021, designa a senhora MELINA GIANNONI DE ARAÚJO e o senhor ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da São Paulo Urbanismo, integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca. Identifica-se como o novo Coordenador do GGOUCAB e destaca a presença dos representantes recém nomeados de SPUrbanismo, dando boas vindas à Sra. Melina Giannoni de Araújo e ao Sr. André Gonçalves dos Ramos. **Sra. Jupira Cauhy**, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, pede esclarecimentos sobre a publicação no Diário Oficial da Cidade, de 22 de maio de 2021, que designa o Sr. José Carlos Constantino para secretariar o GGOUCAB. **Sr. José Armênio de Brito Cruz** e

Sr. Alexandre Baptista Pires, Gerente de Gestão Participativa da SPUrbanismo, esclarecem que o Regimento Interno do GGOUCAB estabelece apenas que SPUrbanismo secretariará as reuniões, não especificando quem seria o responsável por desempenhar essa função. A partir disso, direcionou-se para um secretariado técnico, buscando maior agilidade nas reuniões. Encerrado o Expediente e passando ao item I da Ordem do Dia, **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, Gerente de Gestão Financeira da SPUrbanismo, cumprimenta a todos e retoma planilha apresentada durante a 23ª Reunião Extraordinária do GGOUCAB, realizada em 19 de outubro de 2020, explicando que, a partir dessa ocasião, foi realizado levantamento detalhado reunindo documentos complementares extraídos dos processos de pagamento das medições de trabalho social realizado no período de julho de 2015 a maio de 2016, no âmbito da OUCAB, por meio do Contrato nº 011/2012-SEHAB. Passa a demonstrar exemplo da 39ª Medição, referente ao mês de julho de 2015, esclarecendo que o conjunto de documentos pertinentes à medição de cada um dos meses do período encontra-se detalhado no processo SEI nº 7810.2020/0001590-5, ao qual também foi juntado o Contrato nº 011/2012-SEHAB. Em relação à 39ª Medição, destaca a documentação que compõe o processo de pagamento de serviços de trabalho social executados de 01/07/2015 a 31/07/2015, incluindo: o Despacho que nomeou o Fiscal do Contrato, à época; o Relatório de Atividade Social do período, a partir do qual foram identificadas as atividades que compuseram a planilha detalhada apresentada na 23ª Reunião Extraordinária do GGOUCAB (19/10/2020) juntamente com informações da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB e da Gerenciadora Diagonal; o Resumo da Medição, identificando os valores e a fonte de recursos da Operação Urbana; o Ateste de Serviços, através do qual a Medição foi atestada e conferida pelo responsável, à época; as Notas Fiscais de Serviços referentes ao período; a Autorização de Pagamento, por meio da qual o ordenador de despesas autorizou o pagamento da medição de julho de 2015, com base no ateste do fiscal do contrato e na conferência da documentação pela contabilidade, no valor total de R$ 1.556.768,36, sendo R$ 41.668,98 para a OUCAB; e, por fim, a Nota de Liquidação e Pagamento, com recursos da conta de Outorga Onerosa da OUAB. Reforça se tratar de exemplo de uma das medições constantes no processo SEI nº 7810.2020/0001590-5, que foi disponibilizado com antecedência aos representantes. **Sr. José Armênio de Brito Cruz** destaca o objetivo da deliberação de corrigir a fonte de pagamento utilizada, explicando a necessidade de que os valores pagos com recursos de Outorga Onerosa sejam ressarcidos com recursos da conta de CEPAC,

de modo a permitir a integralidade de recursos de Outorga Onerosa para os objetivos determinados na Lei nº 15.893/2013 e na decisão judicial. Apresenta o texto proposto para a resolução da deliberação em pauta, informando que foi previamente avaliado pela Gerência Jurídica da SPUrbanismo. Destaca trecho que indica o valor histórico de R$ 305.468,06 a ser ressarcido e a previsão de que seja devidamente corrigido na data de realização da restituição. Aberta a palavra aos presentes, **Sra. Jupira Cauhy** agradece pela apresentação realizada pela Sra. Maria de Fátima do N. Niy e resgata o histórico de discussão do tema em reuniões anteriores do GGOUCAB, considerando a presença dos novos representantes de SMUL e SPUrbanismo. Recupera que os representantes da sociedade civil apontaram algumas questões durante a 23ª Reunião Extraordinária do GGOUCAB, realizada em 19 de outubro de 2020, registradas em ata, destacando as seguintes: foram os representantes da sociedade civil que identificaram a necessidade de ressarcimento dos recursos de Outorga Onerosa, há anos atrás; o parecer jurídico de SPUrbanismo indicou a necessidade de verificação se o trabalho social realizado poderia ser suportado pela conta de CEPAC; e os relatórios apresentados anteriormente por SEHAB continham informações erradas e imprecisas, sendo solicitado, na ocasião, que fosse preparado um relatório consistente, que permitisse diferenciar com segurança as fontes de recursos, trazendo as justificativas sobre os pontos levantados pelos representantes e manifestação conclusiva para subsidiar a deliberação do GGOUCAB em uma próxima reunião, uma vez que se trata de valor alto a ser ressarcido. Aponta erro, inclusive, na minuta de resolução apresentada, entendendo que o texto leva à interpretação de que as Favelas do Sapo e Aldeinha ainda existiriam no local no período de execução do trabalho social com as famílias, nos anos de 2015 e 2016. Pontua que os materiais encaminhados por e-mail, como subsídio para a presente reunião, foram os mesmos dos encaminhados em outubro de 2020, mantendo, portanto, posição expressa na 23ª Reunião Extraordinária de que as informações prestadas são inconsistentes. Reforça pedido para envio de material revisado, que considere os apontamentos feitos pela sociedade civil, para que a questão do ressarcimento de recursos possa ser resolvida de forma correta. **Sra. Severina Ramos do Amaral da Silva**, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana, cumprimenta a todos e retoma que foram solicitados ajustes no relatório apresentado por SEHAB anteriormente, ficando acordada a revisão do documento com detalhamento das ações desenvolvidas à época. Ressalta os valores envolvidos, considerando ser difícil chegar à presente reunião com os mesmos documentos, sem

que as questões apontadas pelos representantes tenham sido consideradas. **Sra. Maria José do Prado Silva**, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, cumprimenta a todos e explica que, na 23ª Reunião Extraordinária (19/10/2020), foi apresentado relatório detalhado somente do trabalho social realizado com as famílias das Favelas do Sapo e Aldeinha. Relata que, a partir de solicitação anterior dos representantes da sociedade civil, a Gerenciadora Diagonal detalhou o trabalho social desenvolvido à época, em documento acolhido pela Divisão Regional de Trabalho Social - Centro da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB/DTS-Centro, e pela técnica de referência na área, Sra. Marina de Camargo Campos, conforme consta no processo SEI nº 7810.2018/0000443-8. **Sr. José Armênio de Brito Cruz** esclarece que a discussão em curso não se refere a pagamento de serviço prestado agora, mas sim de ressarcimento de pagamento já executado por trabalho social realizado em 2015 e 2016, entre contas da operação urbana. Nesse sentido, reconhece e agradece iniciativa da Sra. Denise Lopes de Souza, como Diretora de Implementação de Projetos Urbanos da SPUrbanismo, à época, de solicitar levantamento cuidadoso dos processos de medições do trabalho social realizado no período de julho de 2015 a maio de 2016, a partir da demanda apresentada por representantes do GGOUCAB, durante a 23ª Reunião Extraordinária. Agradece o trabalho exaustivo desenvolvido pela Gerência de Gestão Financeira da SPUrbanismo nesse sentido, reforçando que o material completo referente ao pagamento das medições feitas no período está disponível no processo SEI nº 7810.2020/0001590-5. A partir disso, destaca que as medições foram aprovadas pelo fiscal do contrato e pagas, à época. O objeto da presente deliberação é simplesmente ressarcir esses valores para garantir a destinação dos recursos de Outorga Onerosa conforme previsões determinadas. **Sra. Dulcinéa Pastrello**, representante titular da ONG – Instituto Rogacionista Santo Aníbal, cumprimenta a todos e pede que sejam feitas as correções solicitadas pelos representantes para que haja segurança na aprovação dos documentos. Cita como exemplo de erro a ser corrigido a redação que leva à interpretação de que as Favelas do Sapo e Aldeinha, removidas a partir de 2008, existiriam no local em 2015 e 2016, quando da realização do trabalho social. **Sr. José Armênio de Brito Cruz** e **Sra. Maria de Fátima do N. Niy** esclarecem que, apesar das Favelas do Sapo e Aldeinha não existirem mais no local no período de julho de 2015 a maio de 2016, as famílias originárias dessas comunidades estavam sendo acompanhadas pelo trabalho social, conforme informações constantes no relatório e medições apresentados. **Sra. Jupira Cauhy** registra que as adequações

solicitadas pelos representantes da sociedade civil, em outubro de 2020, a partir da análise do conteúdo dos relatórios apresentados por SEHAB e Diagonal, estão sendo repetidas na presente reunião. Reconhece que o ressarcimento dos recursos precisa ser feito e considera que a utilização de recursos de CEPAC para esse fim é possível nos casos de ações relacionadas à Lei nº 15.893/2013. Nesse sentido, destaca que a Lei estabelece o atendimento habitacional para o seu perímetro e perímetro expandido. Apesar disso, entende que há ações que poderiam ser suportadas com o orçamento de SEHAB. Reitera pedido para que os documentos sejam apresentados de forma correta, para segurança de todos, considerando inclusive o acompanhamento judicial e do Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP no que diz respeito ao uso dos recursos da OUCAB. **Sra. Maria Teresa Stape Affleck**, Gerente de Planejamento e Monitoramento da SPUrbanismo, cumprimenta a todos e complementa o histórico da discussão, por estar presente na 23ª Reunião Extraordinária do GGOUCAB (19/10/2020). Explica que os contratos de trabalho social de SEHAB são bastante abrangentes e que a motivação de disponibilizá-los aos representantes é assegurar a transparência na prestação das informações, esclarecendo que a análise e ateste dessas medições já foram feitos pelos responsáveis. Descreve que, percebido o equívoco da fonte de pagamento, foi feito levantamento minucioso nos processos em busca das informações a serem repassadas ao GGOUCAB. Lembra ainda que, na 23ª Reunião Extraordinária, SEHAB apresentou planilha aberta detalhando item por item do trabalho social realizado no período, destacando que essas informações foram retiradas dos processos disponibilizados agora aos representantes. Na presente reunião, esclarece que a Sra. Maria de Fátima do N. Niy apresentou exemplo de uma medição para ajudar no entendimento de quem queira olhar o processo como um todo, que reúne os atestes ao trabalho social realizado, mês a mês. Recuperando quadro resumo elaborado a partir da leitura das medições feita pelo Financeiro da SPUrbanismo para regularização da fonte de recursos, em 2019, que foi apresentado em reuniões anteriores, destaca já ter sido ressarcido o montante de R$ 173.463,72 à conta de Outorga Onerosa, explicando que a proposta de ressarcimento dos valores faltantes (R$ 305.468,06) adota exatamente a mesma fonte de recursos: a conta específica de arrecadação de CEPAC da OUCAB. Nesse contexto, expõe que o objetivo da presente reunião é deliberar sobre o ressarcimento dos recursos referentes a serviços de trabalho social atestados por SEHAB à época, destacando que o conteúdo do trabalho social realizado foi tratado na 23ª Reunião Extraordinária, a título de

elucidação. **Sra. Marina de Camargo Campos**, Assistente Social da Divisão Regional de Trabalho Social - Centro da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB/DTS-Centro, reconhece que, inicialmente, houve erro no entendimento dos serviços que se referiam ao Subsetor A1 e aqueles que se referiam a demais áreas da Água Branca, mas que essas informações já foram corrigidas em outubro de 2020, constando no processo SEI nº 7810.2018/0000443-8, citado pela Sra. Maria José do Prado Silva. **Sra. Jupira Cauhy** reitera pedido para que o relatório seja revisado e que a redação da minuta de resolução seja corrigida para que haja segurança em deliberar sobre o assunto, na próxima reunião ordinária. **Sra. Maria Teresa Stape Affleck** complementa que o detalhamento das ações de trabalho social foi feito e apresentado ao GGOUCAB para caracterizar a origem do serviço e não para discutir o conteúdo dos serviços executados, atestados e pagos, à época. **Sr. José Armênio de Brito Cruz** faz considerações sobre a questão semântica apontada pelos representantes no texto da deliberação, entendendo que poderia ser ajustada, se for o caso. Destaca trabalho feito pela SPUrbanismo, por orientação da então Diretora Denise Lopes de Souza, a partir de solicitação feita durante a 23ª Reunião Extraordinária (19/10/2020), de modo a aprimorar a verificação de todo o processo, reunindo as informações das medições pertinentes, para corrigir o erro do passado. **Sr. Vladimir José Iszlaji**, representante titular dos Empresários com Atuação na Região pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias – ABRAINC, relata que vem acompanhando essa discussão no GGOUCAB desde 2020 e aponta dúvidas em relação aos valores ressarcidos e a ressarcir. Pergunta se, em 2019, o GGOUCAB deliberou pelo ressarcimento, sendo esclarecido pelo **Sr. José Armênio de Brito Cruz** e pela **Sra. Maria de Fátima do N. Niy** que a questão não passou pelo Grupo de Gestão, com base no entendimento, à época, de que os valores se referiam a ações de trabalho social relacionadas à Comunidade Água Branca. Comentando sobre o material referente às medições, disponibilizado no processo SEI nº 7810.2020/0001590-5, e sobre o quadro resumo que apresenta os valores já ressarcidos e a ressarcir, **Sr. Vladimir José Iszlaji** pergunta à Sra. Jupira Cauhy onde ela vê risco à deliberação, entendendo que os números apresentados são de responsabilidade dos agentes do poder público, e não da sociedade civil, o que é confirmado pelo Sr. José Armênio de Brito Cruz. **Sra. Jupira Cauhy** explica que os representantes não discordam que o valor seja ressarcido à conta de Outorga Onerosa. Avalia que isso poderia ser feito com recursos de SEHAB, porém, como a proposta é o ressarcimento com recursos da conta de CEPAC, a discussão e deliberação do GGOUCAB se fazem necessárias. A

partir disso, relata que os representantes solicitaram relatório corrigido, justificando a razão pela qual o ressarcimento será feito com recursos de CEPAC, com base no estabelecido na Lei Municipal nº 15.893/2013. Pede que seja elaborado documento consistente e texto de resolução corrigido para a deliberação. **Sr. Vladimir José Iszlaji** questiona se houve deliberação do Grupo de Gestão quando o recurso foi aprovado para a contratação dos serviços de trabalho social e, em caso afirmativo, se a aprovação definiu a fonte de recursos a ser utilizada. Caso não tenha sido deliberado à época, entende que deve haver cuidado adicional para verificar se o trabalho social correspondente ao valor de R$ 305.468,06, a ressarcir, provém de ações contempladas na Lei da OUCAB. **Sr. José Carlos Constantino** avalia ser importante entender se o questionamento dos representantes recai sobre o ressarcimento dos valores para a conta de Outorga Onerosa ou sobre o relatório do trabalho social realizado com as famílias. **Sr. José Armênio de Brito Cruz** aponta que a minuta de resolução apresentada passou por análise jurídica da SPUrbanismo e está proposta de forma correta, inclusive na análise de que o recurso de CEPAC pode ser usado para suportar os serviços de trabalho social realizados no período. Em relação à fala do Sr. Vladimir José Iszlaji, **Sra. Jupira Cauhy** registra não se lembrar de ter sido apresentado ao GGOUCAB a destinação de recursos de Outorga Onerosa ou de CEPAC para trabalho social. Pede maior consistência nas informações, com justificativa de por que o ressarcimento será feito com recursos de CEPAC, para que todos possam votar com tranquilidade. **Sra. Cyra Malta Olegário da Costa**, representante titular da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, destaca a importância de que haja embasamento sobre a fonte de recursos utilizada, para evitar questionamentos posteriores. Pergunta sobre o recurso previsto e reservado em orçamento para esse contrato de trabalho social, considerando importante que as questões levantadas no âmbito administrativo e financeiro, bem como as relativas às competências do GGOUCAB sejam esclarecidas. Segue debate, com solicitação da **Sra. Severina Ramos do Amaral da Silva** para que haja clareza na redação, refletindo o detalhamento dos serviços executados. **Sra. Jupira Cauhy** procede a leitura de trecho do parecer jurídico de SPUrbanismo, o qual prevê que *havendo dúvida quanto ao enquadramento dos gastos na Lei nº 15.893/2013, é recomendável que a matéria seja levada ao conhecimento do referido Grupo para deliberação.* A partir dessa orientação, os representantes da sociedade civil consideram que o material apresentado como subsídio para a deliberação pode ser melhorado. **Sr. José Armênio de Brito Cruz** destaca que toda a documentação pertinente ao tema está

instruída nos processos SEI citados, e que o trabalho complementar de verificação das medições, feito a partir da 23ª Reunião Extraordinária (19/10/2020), atesta os valores indicados no quadro resumo, não sendo encontrada qualquer incongruência nos valores e trabalhos desenvolvidos, devidamente fiscalizados e atestados, à época. **Sra. Cyra Malta Olegário da Costa** concorda que há um responsável administrativo que geriu esse contrato. Reitera, porém, pergunta de qual era a previsão de pagamento desse contrato, quando foi feito. **Sra. Maria de Fátima do N. Niy** esclarece que o Contrato nº 011/2012-SEHAB estava em andamento entre SEHAB e Diagonal e que, em 2015, SEHAB solicitou recursos da OUCAB para pagamento do trabalho social desenvolvido na área. A partir disso, SPUrbanismo autorizou o pagamento, porém, indevidamente com recursos de Outorga Onerosa, o que está sendo trazido ao Grupo de Gestão para regularização da fonte de recursos. Com base nos questionamentos apresentados, **Sra. Cyra Malta Olegário da Costa** sugere retomar o histórico, deixando mais claro no texto da resolução que SEHAB solicitou os recursos para pagamento do trabalho social realizado em 2015 e 2016, o que foi autorizado, à época, pela SPUrbanismo. **Sra. Jupira Cauhy** faz considerações sobre as aprovações feitas pelo GGOUCAB sobre o uso de recursos de CEPAC, citando como exemplos recentes a contratação do Levantamento do Patrimônio Cultural e a contratação de estudos e projetos de drenagem para o Córrego Água Branca, estando ainda pendente a deliberação sobre a contratação do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira para a OUCAB. Considerando que a apreciação sobre o pagamento do trabalho social com recursos de CEPAC não foi feita, à época, e que foi solicitada a revisão da redação da resolução por vários representantes, sugere que a deliberação seja adiada para a próxima reunião ordinária, prevista para junho de 2021, com envio prévio do material de forma mais consistente. **Sr. Vladimir Ávila**, Assessor da Diretoria de Implementação de Projetos Urbanos da SPUrbanismo, cumprimenta a todos e contribui com a discussão histórica, lembrando que, em 2015, não havia verba de CEPAC da OUCAB, apenas recursos de Outorga Onerosa, havendo grande discussão se caberia ao Grupo de Gestão deliberar sobre esta fonte de recursos. A partir disso, relata que houve entendimento jurídico, à época, de que os recursos arrecadados por meio de Outorga Onerosa não seriam objeto de deliberação do Grupo de Gestão. Em 2015, SEHAB solicitou recursos para pagamento do trabalho social, que não constava na lei antiga da OUAB (Lei nº 11.774/1995), mas sim na lei nova da OUCAB (Lei nº 15.893/2013), devendo, portanto, ser suportado por recursos de CEPAC. Como não havia recursos de CEPAC arrecadados, à época, o pagamento foi

efetivado com recursos de Outorga Onerosa. Assim que constatado o equívoco, o pagamento foi interrompido e parte dos recursos ressarcidos, em 2019. **Sr. Vladimir José Iszlaji** sugere que se altere a redação da minuta de resolução apresentada para que todos fiquem confortáveis em deliberar no momento, entendendo que o parecer jurídico de SPUrbanismo resolve a dúvida sobre a possibilidade de custear o trabalho social realizado com recursos de CEPAC. **Sra. Jupira Cauhy** retoma que o parecer jurídico indica a necessidade de aprovação do Grupo de Gestão para ressarcimento com recursos de CEPAC, considerando que os elementos apresentados são insuficientes para deliberação nesse momento. **Sra. Severina Ramos do Amaral da Silva** considera importante que as questões destacadas pela Sra. Cyra Malta Olegário da Costa sejam incorporadas à minuta de resolução, deixando a deliberação para uma próxima reunião, de forma mais consistente. **Sra. Cyra Malta Olegário da Costa** procede a leitura do inciso II da minuta de resolução, o qual dispõe que *O valor histórico correspondente aos serviços realizados no período no montante de R$305.468,08 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos) deverá ser devidamente corrigido na data da realização da restituição*, questionando qual o fator de correção seria aplicado e quanto isso corresponderia em recursos de CEPAC. **Sr. Vladimir Ávila** esclarece que as duas contas da operação urbana, tanto de Outorga Onerosa quanto de CEPAC, estão aplicadas com rendimentos equivalentes, não devendo haver grande variação de valores entre contas. **Sra. Maria Elena Ferreira da Silva**, representante titular de Movimento de Moradia com atuação na região, pede para que seja apresentada redação clara para que as famílias das Favelas do Sapo e Aldeinha consigam compreender o que está sendo deliberado, no que diz respeito ao objeto e valor total a ser ressarcido. Solicita para que o relatório e texto de resolução sejam refeitos de forma clara, para deliberação na próxima reunião. Tendo sido alcançadas as duas horas previstas no Regimento Interno, **Sr. José Armênio de Brito Cruz** consulta os presentes sobre a possibilidade de continuidade da reunião, com a proposta de ajuste da redação da minuta de resolução, a partir dos apontamentos colocados pelos representantes. Tendo em vista o adiantado da hora, o Grupo de Gestão decide pelo adiamento da deliberação para a próxima reunião ordinária. **Sra. Jupira Cauhy** pede para que seja apresentado, na próxima reunião, o detalhamento das ações previstas com recursos de CEPAC, tendo em vista o saldo em conta. **Sra. Cyra Malta Olegário da Costa** solicita que o material seja encaminhado com antecedência para a próxima reunião. **Sr. José Carlos Constantino** confirma que o tema será colocado em deliberação na

próxima reunião ordinária, agendada para 21 de junho de 2021, e **Sr. José Armênio de Brito Cruz** agradece a todos, encerrando os trabalhos às 19h12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

Representante Titular	JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ	
Representante Suplente	GABRIELA DA SILVA MEDEIROS	

SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular	MELINA GIANNONI DE ARAÚJO	
Representante Suplente	ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SIURB

Representante Titular	PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL	
Representante Suplente	EDUARDO MINORU NAGÃO	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT

Representante Titular	DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA	AUSENTE
Representante Suplente	DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES	

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Representante Titular	MARIA JOSÉ DO PRADO SILVA	
Representante Suplente	NILSON EDSON LEONIDAS	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

Representante Titular	ERIKA VALDMAN	

Ata

Representante Suplente	LUCIA NOEMIA SIMONI	

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

Representante Titular	CYRA MALTA OLEGÁRIO DA COSTA	
Representante Suplente	ROBERTA CAVALCANTE DAMASCENO	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF

Representante Titular	WILSON CABRAL DA SILVA	AUSENTE
Representante Suplente	PATRICIA MARIA DRAGO	

SÃO PAULO OBRAS – SPObras

Representante Titular	ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI	
Representante Suplente	ALEXANDRE MARQUES NOGUEIRA COBRA	

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANÍBAL

Representante Titular	DULCINÉA PASTRELLO	
Representante Suplente	ADRIANA PATRÍCIA BOGAJO	AUSENTE

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS OU DE PESQUISA

Representante Titular	LAISA ELEONORA M STROHER	AUSENTE
Representante Suplente	PAULA FREIRE SANTORO	AUSENTE

EMPRESÁRIO COM ATUAÇÃO NA REGIÃO

Ata

Representante Titular	VLADIMIR JOSÉ ISZLAJI	
Representante Suplente	BEATRIZ MESSEDER SANCHES	AUSENTE

MOVIMENTO DE MORADIA COM ATUAÇÃO NA REGIÃO

Representante Titular	MARIA ELENA FERREIRA DA SILVA	
Representante Suplente	JOSÉ DE JESUS FERREIRA DA SILVA	AUSENTE

MORADORES OU TRABALHADORES DO PERIMETRO DA OPERAÇÃO URBANA

Representante Titular	JUPIRA CAUHY	
Representante Titular	CAIO BOUCINHAS	
Representante Titular	ILMA MARIA SANTOS DE PINHO	AUSENTE
Representante Suplente	EMERSON DA SILVA	AUSENTE
Representante Suplente	ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	
Representante Suplente	GISLENE FERREIRA A SANT'ANA	AUSENTE

MORADORES OU TRABALHADORES DO PERÍMETRO EXPANDIDO DA OPERAÇÃO URBANA

Representante Titular	LEONOR GALDINO DA SILVA	AUSENTE
Representante Titular	SEVERINA RAMOS DO AMARAL	
Representante Suplente	ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA	AUSENTE
Representante Suplente	MARIA CRISTINA DE C S AKEL AYOUB	AUSENTE

Ata